

Hedge Investments
Distribuidora de Títulos e
Valores Mobiliários Ltda.

**Demonstrações financeiras em
31 de dezembro de 2025**

Conteúdo

Relatório da Administração	3
Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras	4
Balancos patrimoniais	7
Demonstrações dos resultados	8
Demonstrações dos resultados abrangentes	9
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido	10
Demonstrações dos fluxos de caixa – método indireto	11
Notas explicativas às demonstrações financeiras	12

Relatório da Administração

A administração da Hedge Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., em cumprimento às disposições regulatórias aplicáveis, apresenta as demonstrações financeiras relativas ao semestre e exercício findo em 31 de dezembro de 2025, as quais demonstram a evolução das operações e fatos ocorridos, acompanhadas das notas explicativas e relatório dos auditores independentes. Agradecemos a todos os resultados alcançados no exercício.



KPMG Auditores Independentes Ltda.
Rua Verbo Divino, 1400 - Conjunto Térreo ao 801 – parte,
Chácara Santo Antônio, CEP 04719-911, São Paulo - SP
Caixa Postal 79518 - CEP 04707-970 - São Paulo - SP - Brasil
Telefone 55 (11) 3940-1500
kpmg.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos Cotistas e aos Administradores da Hedge Investments Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Hedge Investments Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (“Distribuidora”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras da Hedge Investments Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., em 31 de dezembro de 2025, foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BCB).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Distribuidora, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e as normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras de entidades de interesse público no Brasil. Nós também cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

I. Adoção da resolução BCB nº 352 do Banco Central do Brasil (BCB)

Chamamos a atenção para a Nota explicativa nº 2.1 às demonstrações financeiras que descreve que as referidas demonstrações foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, considerando a dispensa da apresentação, nas demonstrações financeiras referentes aos períodos do ano de 2025, dos valores comparativos relativos aos períodos anteriores, conforme previsto na Resolução BCB nº 352 do Banco Central do Brasil (BCB). Nossa opinião não contém modificação relacionada a esse assunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da Distribuidora é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidade da administração pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as políticas contábeis materiais adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Distribuidora continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Distribuidora ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Distribuidora.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Distribuidora. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Distribuidora a não mais se manter em continuidade operacional.

Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 31 de março de 2026

KPMG Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-014428/O-6



Thaís de Lima Rodrigues Leandrini
Contadora CRC 1SP280836/O-5

Hedge Investments Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Balanco patrimonial em 31 de dezembro de 2025

(Em milhares de Reais)

Ativo	Notas	31/12/2025	Passivo	Notas	31/12/2025
Circulante			Circulante		
Disponibilidades	4	413	Obrigações com terceiros	11	3.876
Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado	5		Fiscais e previdenciárias	11	302
Títulos e valores mobiliários		10.077	Sociais e estatutárias	11	1.171
Relações Interfinanceiras	6	3.877	Diversas	11	657
Rendas a receber	7	907	Arrendamento	10	389
Outros valores e bens	8	901	Total do passivo circulante		6.395
Total do ativo circulante		16.175			
Não Circulante			Não Circulante		
Outros valores e bens não circulante	7	429	Contingências fiscais	11 e 22	73
Ativo fiscal diferido	17.b	1.141	Total do passivo não circulante		73
Permanente					
Imobilizado	9	2.886	Patrimônio líquido		
(-) Depreciação acumulada	9	(1.227)	Capital social	12.a	13.000
Direito de uso	10	367	Reserva legal	12.c	303
Total do ativo não circulante		3.596	Total do patrimônio líquido		13.303
Total do ativo		19.771	Total do passivo e patrimônio líquido		19.771

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Hedge Investments Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Demonstrações dos resultados

Semestre findo em 31 de dezembro de 2025 e exercício findo em 31 de dezembro de 2025

(Em milhares de Reais)

	Notas	2º semestre 31/12/2025	Exercícios 2025
Receitas de intermediação financeira			
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários	5	1.659	2.845
Resultado bruto de intermediação financeira		1.659	2.845
(Despesas) e Receitas operacionais			
Receita de prestação de serviços	13	4.928	9.020
Despesas administrativas	14	(1.475)	(2.853)
Despesas de pessoal	15	(2.664)	(4.615)
Despesas tributárias	16	(499)	(921)
Outras despesas administrativas		(646)	(1.222)
Outras receitas e despesas operacionais		(1)	(18)
Depreciação		(168)	(336)
Resultado operacional		1.134	1.900
Resultado antes da tributação sobre o lucro e participações		1.134	1.900
Imposto de renda e contribuição social			
Provisão para imposto de renda	17.a	(171)	(370)
Provisão para contribuição social	17.a	(125)	(255)
Imposto de renda e contribuição social diferido	17.b	(223)	(266)
Lucro Líquido dos semestre e exercício		615	1.009
Lucro Líquido por cota dos semestre e exercício		0,05	0,08

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Hedge Investments Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.**Demonstrações das mutações do patrimônio líquido**

Semestre findo em 31 de dezembro de 2025 e exercício findo em 31 de dezembro de 2025

(Em milhares de Reais)

	Capital social	Reserva de lucros	Reserva legal	Lucros acumulados	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2024	13.000	122	252	-	13.374
Lucro líquido do exercício	-	-	-	1.009	1.009
Destinação do lucro líquido					
Reserva legal	-	-	51	(51)	-
Dividendos pagos	-	(478)	-	-	(478)
Reserva de lucro	-	958	-	(958)	-
Dividendos deliberados	-	(602)	-	-	(602)
Saldo em 31 de dezembro de 2025	13.000	-	303	-	13.303
Saldo em 1º de julho de 2025	13.000	437	252	-	13.689
Lucro líquido do semestre	-	-	-	615	615
Destinação do lucro líquido					
Reserva legal	-	(51)	51	-	-
Dividendos pagos	-	(399)	-	-	(399)
Reserva de lucro	-	615	-	(615)	-
Dividendos deliberados	-	(602)	-	-	(602)
Saldo em 31 de dezembro de 2025	13.000	0	303	-	13.303

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Hedge Investments Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Demonstrações do resultado abrangente

Semestre findo em 31 de dezembro de 2025 e exercício findo em 31 de dezembro de 2025

(Em milhares de Reais)

	<u>2º semestre</u> <u>31/12/2025</u>	<u>Exercício</u> <u>2025</u>
Lucro Líquido do semestre e exercício	<u>615</u>	<u>1.009</u>
Outros resultados abrangentes do semestre e exercício	<u>-</u>	<u>-</u>
Resultado abrangente do semestre e exercício	<u>615</u>	<u>1.009</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Hedge Investments Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Demonstrações dos fluxos de caixa pelo método indireto

Semestre findo em 31 de dezembro de 2025 e exercício findo em 31 de dezembro de 2025

(Em milhares de Reais)

	Notas	2º semestre 31/12/2025	Exercício 2025
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Lucro líquido do semestre/exercício		615	1.009
Ajustes ao lucro líquido do semestre/exercício			
Imposto de renda e contribuição social diferidos		223	266
Depreciação		168	336
Apropriação juros arrendamento		13	35
Amortização do direito de uso		471	882
Contingências fiscais		8	15
Lucro (prejuízo) líquido do semestre/exercício ajustados		1.497	2.542
Varição de ativos e passivos			
Instrumentos financeiros - títulos e valores mobiliários		155	(181)
Relações Interfinanceiras		(2)	19
Rendas a receber		(225)	(276)
Outros créditos		(340)	(315)
Outras obrigações		1.134	926
Sociais e estatutárias		(602)	(602)
Imposto de renda e contribuição social pagos		(330)	(522)
Caixa líquido/proveniente (utilizado) nas atividades operacionais		1.287	1.591
Fluxo de caixa das atividades de investimento			
Aquisição de imobilizado	9	(7)	(13)
Arrendamento	10	(471)	(895)
Caixa líquido utilizados nas atividades de investimento		(478)	(908)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Dividendos distribuídos		(399)	(478)
Caixa líquido (utilizado) / proveniente nas atividades de financiamento		(399)	(478)
Varição líquida de caixa e equivalentes de caixa	4	411	206
Caixa e equivalentes de caixa no início dos semestres		2	207
Caixa e equivalentes de caixa no final dos semestres		413	413
Varição de caixa e equivalentes de caixa	4	411	206

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025

(Em milhares de Reais, exceto o valor nominal por quota)

1 Contexto operacional

A Hedge Investments Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (“Hedge DTVM” ou “Distribuidora”), sociedade por cotas de responsabilidade limitada, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.600, 11º andar, cjto 112 (parte), Itaim Bibi – São Paulo / SP, tem como objeto social a prática de operações inerentes às distribuidoras de títulos e valores mobiliários de acordo com a regulamentação emitida pelo Banco Central do Brasil - BACEN e pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM, nas suas respectivas áreas de competência.

A Distribuidora presta serviços de administração, distribuição, custódia, agente fiduciário, registro e escrituração de ativos.

2 Apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras da Hedge DTVM foram elaboradas e estão sendo apresentadas com base nas práticas contábeis emanadas da legislação societária brasileira, considerando a partir do exercício de 2008 as alterações introduzidas pela Lei nº 11.638/07 e pela Medida Provisória nº 449/08, posteriormente convertida na Lei nº 11.941/09, o Novo Código Civil Brasileiro, no que trata sobre sociedades limitadas, e normas e instruções do Conselho Monetário Nacional (CMN) e do Banco Central do Brasil (BACEN), consubstanciadas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF) e do Comitê de Pronunciamento Contábil (CPC), quando aplicáveis.

Na elaboração das demonstrações financeiras foram utilizadas estimativas e premissas na determinação dos montantes de determinadas contas de ativo, passivo, receita e despesa. Os resultados efetivos podem ser diferentes das estimativas e premissas adotadas.

A Hedge DTVM optou pela isenção facultada em função da adoção inicial da Resolução BCB Nº 352/2023 de não reapresentar informações comparativas de períodos anteriores decorrentes das alterações na classificação e mensuração de instrumentos financeiros, nas demonstrações financeiras, referentes ao semestre e exercício do ano de 2025

A autorização para conclusão e emissão destas demonstrações financeiras foi dada pela diretoria da Hedge DTVM em 31 de março de 2026.

2.1 Adoção das novas normas

a. Transição para a Resolução BCB 352/23:

A resolução BCB 352/23 traz mudanças significativas nas normas contábeis para instrumentos financeiros, alinhando-se aos conceitos da norma internacional IFRS 9 (CPC 48). Como principal impacto da resolução presente na respectiva demonstração financeira, destaca-se:

- Ativos financeiros passam a ser mensurados e classificados com base no modelo de negócio da Hedge DTVM e em suas características contratuais de fluxos de caixa (também denominado teste de “SPPJ”);

- As receitas e os encargos atreladas diretamente a originação/emissão de instrumentos financeiros devem ser reconhecidos no resultado, utilizando-se o método de taxa de juros efetivas;
- Mudança do critério de suspensão da apropriação de juros, que passa a ocorrer a partir do momento em que as operações são caracterizadas como “ativo financeiro com problema de recuperação de crédito”;
- A adoção do modelo de perda esperada simplificada para o reconhecimento das Perdas Esperadas associadas ao risco de crédito, utilizando-se os critérios definidos na Resolução BCB 352/23. Essa abordagem antecipa a identificação do risco de perda antes da ocorrência de inadimplência;
- Novos critérios para mensuração de operações renegociadas e reestruturadas;
- Mudança no critério de baixa de ativos financeiros para prejuízo, que passam a ser baixados a partir do momento em que a Hedge DTVM não tem mais expectativa de recuperação; e
- Instruções Normativas BCB nº 493 a 543 de 2024:
Os eventos dos roteiros contábeis foram adaptados de forma a registrar os ativos e passivos financeiros de acordo com as novas contas COSIF divulgadas por tais instruções.

A Hedge DTVM avaliou a aplicabilidade dos critérios estabelecidos pela Resolução BCB nº 352/2023 aos saldos de rendas a receber e, com base na análise de sua natureza e características contratuais, entende que tais ativos não se enquadram, de forma relevante, no escopo dos requerimentos relacionados à classificação, mensuração e constituição de perdas de crédito esperadas.

Adicionalmente, não foram identificados, na data-base, indícios de que esses saldos estejam sujeitos, de forma relevante, aos critérios de avaliação relacionados a renegociações previstos na regulamentação.

Os efeitos decorrentes da aplicação dos critérios contábeis estabelecidos pela Resolução BCB nº 352/23, seriam registrados em contrapartida à conta de lucros ou prejuízos acumulados pelo valor líquido dos efeitos tributários.

3 Resumo das principais práticas contábeis

a. Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Hedge DTVM.

b. Apuração de resultado

As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

c. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades em moeda nacional, aplicações no mercado aberto e aplicações cujo vencimento na data de aquisição for igual ou inferior a 90 dias (quando aplicável) e apresentam risco insignificante de mudança de valor justo,

que são utilizados pela Hedge DTVM para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo, quando aplicável.

d. Instrumentos financeiros

I. Classificação dos instrumentos financeiros

Os ativos financeiros da Hedge DTVM são classificados nas seguintes categorias:

- **Custo Amortizado (“CA”)**: o ativo é gerido dentro de modelo de negócios cujo objetivo é manter ativos financeiros com o fim de receber os respectivos fluxos de caixa contratuais, constituídos apenas por pagamentos de principal e juros;
- **Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes (“VJORA”)**: o ativo financeiro é gerido dentro de modelo de negócios cujo objetivo é gerar retorno tanto pelo recebimento dos fluxos de caixa contratuais quanto pela venda do ativo financeiro com transferência substancial de riscos e benefícios, constituídos apenas por pagamentos de principal e juros, quanto para a venda; e
- **Valor Justo por meio do Resultado (“VJR”)**: o ativo financeiro é gerido para transacionar de forma ativa e frequente o Ativo Financeiro (compra e venda no curto prazo). Além disso, são classificados nessa categoria Ativos Financeiros mantidos em outros modelos de negócio, mas que os fluxos de caixa contratuais são compostos por outros elementos que não principal e juros, por falhar no teste de SPPJ.

A classificação na categoria de CA e/ou VJORA depende da avaliação do modelo de negócios para cada ativo financeiro, bem como das características dos seus fluxos de caixa contratuais (Somente Pagamento de Principal e Juros – “Teste SPPJ”).

Para determinar o modelo de negócios, a Hedge DTVM avalia a estratégia de obtenção de resultados financeiros, ou seja, pelo: (i) recebimento de fluxos de caixa de principal e juros; (ii) pela venda, ou por (iii) ambos. Para isso, leva em consideração, entre outros, as seguintes evidências:

- os riscos que afetam o desempenho do modelo de negócio;
- como os gestores do negócio são remunerados;
- e como o desempenho do modelo de negócios é avaliado e reportado à Administração.

A avaliação das características dos fluxos de caixa é feita por meio de aplicação do teste SPPJ a fim de avaliar se os fluxos de caixa contratuais constituem apenas pagamento de principal e juros. Para atender esse conceito os fluxos de caixa devem incluir contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e risco de crédito. Se esse conceito não for atendido, o ativo financeiro é classificado ao “Valor Justo por meio do Resultado”.

A Hedge DTVM não faz uso da opção irrevogável, aplicável a ativos financeiros, de mensuração ao valor justo no reconhecimento inicial.

II. Mensuração dos instrumentos financeiros

A mensuração dos ativos e passivos financeiros dependem da categoria de mensuração onde foram classificados, a saber:

- **Custo amortizado:** os ativos e passivos financeiros nesta categoria são inicialmente reconhecidos pelo seu valor justo, acrescidos dos custos de transação. Subsequentemente são mensurados ao custo amortizado, acrescidos das atualizações efetuadas utilizando a taxa efetiva de juros. Os ganhos dos ativos financeiros desta categoria são reconhecidos na rubrica “Receitas da intermediação financeira”, enquanto as despesas de juros dos passivos financeiros são reconhecidas na rubrica “Despesas da intermediação financeira”, ao longo do prazo do respectivo contrato.
- **Ao valor justo em outros resultados abrangentes:** os ativos financeiros nesta categoria são inicialmente reconhecidos pelo seu valor justo, acrescidos dos custos de transação. Subsequentemente são mensurados pelo valor justo, sendo os ganhos ou perdas provenientes de alterações no valor justo reconhecidos diretamente em rubrica específica do patrimônio líquido intitulada "Ajuste de avaliação patrimonial", até que o ativo financeiro seja baixado. Quando da realização de baixa do ativo, os ganhos ou perdas acumulados na rubrica específica do patrimônio líquido são transferidos para o resultado do período. Os juros de ativos financeiros classificados nesta categoria são reconhecidos no resultado do exercício na rubrica “Receitas da intermediação financeira”. Os juros desses ativos financeiros são calculados com base na aplicação do método da taxa efetiva de juros.
- **Ao valor justo no resultado:** os ativos financeiros nesta categoria são inicialmente reconhecidos pelo seu valor justo, sendo os respectivos custos de transação reconhecidos como despesa. Subsequentemente são mensurados pelo valor justo, sendo os ganhos ou perdas provenientes de alterações no valor justo reconhecidos diretamente no resultado.

Valor justo e hierarquia do valor justo:

Os ativos financeiros correspondentes ao modelo de negócio cujo objetivo é gerar retorno tanto pelo recebimento dos fluxos de caixa contratuais quanto pela venda do ativo financeiro, foram classificados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes de acordo com o método de avaliação.

Os diferentes níveis foram definidos como segue:

- **Nível 1:** O valor justo dos ativos financeiros é baseado nos preços de mercado, cotados na data do balanço.
- **Nível 2:** O valor justo dos ativos financeiros que não são negociados em mercados ativos (por exemplo, derivativos de balcão) é determinado mediante o uso de técnicas de avaliação. Se todas as premissas relevantes utilizadas para determinar o valor justo desse ativo puderem ser observadas no mercado, esse estará incluído no nível 2.
- **Nível 3:** Se uma ou mais informações relevantes não estiver baseada em dados adotados pelo mercado, o ativo estará incluído no nível 3.

Atualmente, a Hedge DTVM opera somente com instrumentos financeiros de Nível 1.

Em 31 de dezembro de 2025 a Hedge DTVM não possuía instrumentos financeiros derivativos contratados.

III. Reclassificação dos instrumentos financeiros

A Hedge DTVM não reclassificou seus instrumentos financeiros nos exercícios apresentados.

IV. Baixa dos instrumentos financeiros

Os ativos financeiros são baixados quando os direitos contratuais de recebimento dos fluxos de caixa provenientes destes ativos cessam ou se houver uma transferência substancial dos riscos e benefícios de propriedade do instrumento e tal transferência se qualifica para baixa.

Passivos financeiros são baixados se a obrigação for extinta contratualmente ou liquidada.

e. Apuração das receitas e despesas

As receitas e despesas são reconhecidas no resultado com base no regime de competência de exercícios, utilizando-se o método de juros efetivos, incluindo os rendimentos, encargos, variações monetárias ou cambiais a índices oficiais, incidentes sobre os ativos e passivos circulantes e a longo prazo. Inclui também os efeitos dos ajustes dos ativos ao valor justo ou de realização.

f. Outros ativos circulante e realizável a longo prazo

São demonstrados pelos valores de custo, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias (em base pro rata dia), deduzidos das correspondentes rendas de realização futura e/ou provisões para perdas.

g. Imobilizado

É registrado pelo custo de aquisição, deduzido das depreciações acumuladas. A depreciação é calculada através da vida útil do bem, conforme tabela a seguir:

Descrição	Vida útil estimada
Móveis e utensílios	10 anos
Máquinas e equipamentos	10 anos
Aparelhos de refrigeração	5 anos
Computadores e periféricos	5 anos
Sistemas de segurança	10 anos
Sistemas de comunicação	10 anos
Benfeitoria em imóveis de terceiros	10 anos (prazo estabelecido pela administração de permanência no imóvel)

h. Passivos circulantes

Demonstrado pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos encargos e variações monetárias incorridos.

i. Ativos e passivos contingentes

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos ativos e passivos contingentes e obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios definidos na Resolução nº 3.823, de 16 de dezembro de 2009.

- Contingências ativas - não são reconhecidas nas demonstrações financeiras, exceto quando da existência de evidências que propiciem a garantia de sua realização, sobre as quais não cabem mais recursos.
- Contingências passivas - referem-se a demandas judiciais, em que estão sendo contestadas a legalidade ou a inconstitucionalidade de alguns tributos (impostos ou contribuições). O montante discutido é quantificado e registrado contabilmente.

As provisões para contingências, de quaisquer naturezas, são reavaliadas periodicamente pela Administração, que leva em consideração, entre outros fatores, as possibilidades de êxito da ação e a opinião de seus consultores jurídicos e é considerada suficiente para cobrir prováveis perdas que podem ser incorridas pela Hedge DTVM.

j. Imposto de renda e contribuição social

A provisão para imposto de renda é constituída à alíquota de 15% sobre o lucro tributável, acrescida do adicional de 10%, conforme determinado pela Lei nº 9.430. A contribuição social é calculada à alíquota de 15% sobre o resultado tributável, conforme determinada pela Lei nº 7.689.

Impostos diferidos ativos são reconhecidos na extensão em que seja provável que o lucro futuro tributável esteja disponível para ser utilizado na sua compensação, com base em projeções de resultados futuros elaboradas e fundamentadas em premissas internas e em cenários econômicos futuros que podem, portanto, sofrer alterações. Os créditos tributários cuja expectativa de realização se darão em períodos futuros foram constituídos à alíquota de 25% para o imposto de renda e 15% para a contribuição social.

Em 31 de dezembro de 2025, a Hedge DTVM possui ativos de créditos tributários diferidos de imposto de renda e contribuição social contabilizados, decorrentes de diferenças temporárias.

Com base na Resolução CMN nº 4.842, as projeções de curto e médio prazo preparadas pela Hedge DTVM possibilitam uma estimativa razoável de prazo de realização destes ativos.

k. Resultado não recorrente

A Resolução BACEN nº 2 determina que as instituições financeiras devem apresentar em suas notas explicativas, de forma segregada, os resultados recorrentes e não recorrentes incorridos no período. Considera-se resultado não recorrente o resultado que: I - não esteja relacionado ou esteja relacionado incidentalmente com as atividades típicas da instituição; e II - não esteja previsto para ocorrer com frequência nos exercícios futuros.

Para os semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2025 não houve resultados não recorrentes para divulgação.

l. Sensibilidade

A análise de sensibilidade tem como objetivo apresentar exposições / eventuais impactos nas demonstrações financeiras da Hedge DTVM decorrentes de eventos relativos aos diversos fatores de risco de mercado envolvidos. Em 31 de dezembro de 2025, ativos integrantes da carteira de investimentos da Hedge DTVM são compostos por cotas de fundos de investimentos não exclusivos e de altíssima liquidez / resgate e oriundos de recursos próprios. Dessa forma, a administração entende que as exposições às variações de mercado não tendem a gerar impacto

financeiro relevante para a Hedge DTVM dada a facilidade e agilidade de resgatar os investimentos e montar novas operações.

m. Redução do valor recuperável de ativos não financeiros (*impairment*)

É reconhecida uma perda por *impairment* quando o valor de contabilização de um ativo excede seu valor recuperável. Perdas por *impairment* são reconhecidas no resultado do período.

A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável.

Em 31 de dezembro de 2025 não foram identificados ativos não financeiros com indicação de perda por *impairment*.

n. Arrendamentos

No início de um contrato, a Hedge DTVM avalia se um contrato é ou contém um arrendamento. Um contrato é, ou contém um arrendamento, se o contrato transferir o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período de tempo em troca de contraprestação.

Como arrendatário

No início ou na modificação de um contrato que contém um componente de arrendamento, a Hedge DTVM aloca a contraprestação no contrato a cada componente de arrendamento com base em seus preços individuais.

A Hedge DTVM reconhece um ativo de direito de uso e um passivo de arrendamento na data de início do arrendamento, a Hedge DTVM iniciou o registro de arrendamento em 1º de janeiro de 2025 como determina a Resolução BCB nº 178/2022 e 391/2024.

O ativo de direito de uso é mensurado inicialmente ao custo, que compreende o valor da mensuração inicial do passivo de arrendamento, ajustado para quaisquer pagamentos de arrendamento efetuados até a data de início, mais quaisquer custos diretos iniciais incorridos pelo arrendatário e uma estimativa dos custos a serem incorridos pelo arrendatário na desmontagem e remoção do ativo subjacente, restaurando o local em que está localizado ou restaurando o ativo subjacente à condição requerida pelos termos e condições do arrendamento, menos quaisquer incentivos de arrendamentos recebidos.

O ativo de direito de uso é subsequentemente depreciado pelo método linear desde a data de início até o final do prazo do arrendamento, a menos que o arrendamento transfira a propriedade do ativo subjacente ao arrendatário ao fim do prazo do arrendamento, ou se o custo do ativo de direito de uso refletir que o arrendatário exercerá a opção de compra. Nesse caso, o ativo de direito de uso será depreciado durante a vida útil do ativo subjacente, que é determinada na mesma base que a do ativo imobilizado. Além disso, o ativo de direito de uso é periodicamente reduzido por perdas por redução ao valor recuperável, se houver, e ajustado para determinadas remensurações do passivo de arrendamento.

O passivo de arrendamento é mensurado inicialmente ao valor presente dos pagamentos do arrendamento que não são efetuados na data de início, descontados pela taxa de juros implícita no arrendamento ou, se essa taxa não puder ser determinada imediatamente, pela taxa de empréstimo incremental da Hedge DTVM.

Os pagamentos de arrendamento incluídos na mensuração do passivo de arrendamento compreendem o seguinte:

- Pagamentos fixos, incluindo pagamentos fixos na essência;
- Pagamentos variáveis de arrendamento que dependem de índice ou taxa, inicialmente mensurados utilizando o índice ou taxa na data de início;
- Valores que se espera que sejam pagos pelo arrendatário, de acordo com as garantias de valor residual; e
- O preço de exercício da opção de compra se o arrendatário estiver razoavelmente certo de exercer essa opção, e pagamentos de multas por rescisão do arrendamento, se o prazo do arrendamento refletir o arrendatário exercendo a opção de rescindir o arrendamento.

O passivo de arrendamento é mensurado pelo custo amortizado, utilizando o método dos juros efetivos. É remensurado quando há uma alteração nos pagamentos futuros de arrendamento resultante de alteração em índice ou taxa, se houver alteração nos valores que se espera que sejam pagos de acordo com a garantia de valor residual, se a Hedge DTVM alterar sua avaliação se exercerá uma opção de compra, extensão ou rescisão ou se há um pagamento de arrendamento revisado fixo em essência.

Quando o passivo de arrendamento é remensurado dessa maneira, é efetuado um ajuste correspondente ao valor contábil do ativo de direito de uso ou é registrado no resultado se o valor contábil do ativo de direito de uso tiver sido reduzido a zero.

o. Eventos Subsequentes

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das Demonstrações Financeiras e a data de autorização para a sua emissão.

São compostos por:

- Eventos que originam ajustes: São aqueles que evidenciam condições que já existiam na data-base das Demonstrações Financeiras; e
- Eventos que não originam ajustes: São aqueles que evidenciam condições que não existiam na data-base das Demonstrações Financeiras.

Os eventos subsequentes, quando existirem, serão descritos na Nota 24 e são divulgados de acordo com os critérios estabelecidos pelo CPC 24 – Eventos Subsequentes, aprovado pela Resolução CMN nº 4.818/2020.

4 Caixa e equivalentes de caixa

As disponibilidades em 31 de dezembro de 2025 estão assim classificadas:

	<u>31/12/2025</u>
Disponibilidades	
Disponibilidades em moeda nacional	413
Total de caixas e equivalentes de caixa	<u>413</u>

5 Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado

<u>Descrição</u>	<u>Em 31/12/2025</u>			
	<u>Custo atualizado</u>	<u>Valor de mercado</u>	<u>Vencimento</u>	<u>Hierarquia</u>
Cotas de fundos de renda fixa (i)	5.021	5.021	Não há	Nível 1
Cotas de fundos de imobiliário (ii)	5.056	5.056	Não há	Nível 1
Total	<u>10.077</u>	<u>10.077</u>		

(i) Refere-se a aplicação no fundo Itaú Soberano Renda Fixa Simples longo prazo, cujo objetivo é aplicar seus recursos em cotas de fundos de investimentos classificados como “Renda Fixa”, exclusivamente, em títulos de emissão do Tesouro Nacional e/ou do Banco Central do Brasil, prefixados ou indexados à variação do CDI. Os títulos estão custodiados junto ao Itaú Unibanco S.A. O valor das cotas de fundos de investimento é obtido diariamente junto aos administradores dos fundos, divulgados no site da CVM (Comissão de Valores Mobiliários).

(ii) Referem-se a rendas de aplicação e rendimentos recebidos dos fundos imobiliários Hedge TOP FOF 3 Fundo de Investimento Imobiliário, cujo objetivo é auferir valorização e rentabilidade de suas cotas no longo prazo por meio do investimento preponderantemente em cotas de outros fundos de investimento imobiliários, Hedge AAA Fundo de Investimento Imobiliário, cujo objetivo é auferir receita pelo investimento em imóveis corporativos, e Hedge Recebíveis Imobiliários Fundo de Investimento Imobiliário, cujo objetivo é auferir valorização e rentabilidade de suas cotas por meio do investimento preponderantemente em Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRI). O valor das cotas de fundos imobiliários é a cotação de fechamento do último dia em que foram negociadas em Bolsa de Valores.

Abaixo estão representados os resultados obtidos com as operações de títulos e valores mobiliários mensurados ao valor justo por meio do resultado no semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2025:

	<u>2º Semestre 2025</u>	<u>31/12/2025</u>
Rendimentos receitas financeiras FII		
Receitas financeiras renda fixa	889	1.660
Rendimentos com FII	805	1.059
Receitas/Despesas financeiras de FII	(35)	126
	<u>1.659</u>	<u>2.845</u>

6 Relações Interfinanceiras

Composto por depósitos realizados no Banco Central do Brasil e valores a receber de outros participantes do sistema financeiro. O detalhamento está apresentado a seguir:

	<u>31/12/2025</u>
<u>Descrição</u>	<u>Custo amortizado</u>
Depósitos voluntários SELIC - BACEN	3.877
	<u>3.877</u>

7 Rendas a Receber

A Hedge DTVM possui como rendas a receber, a prestação de serviços de administração, custódia, registro e escrituração de ativos, conforme segue:

	<u>31/12/2025</u>
Rendas a receber	
Administração de fundos de investimentos	416
Custódia de ativos	309
A receber - outros	182
	<u>907</u>

A Administração da Hedge DTVM não identificou, até a presente data, indícios relevantes de inadimplência na carteira de recebíveis, portanto, não foi constituída Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa (PCLD) no exercício.

8 Outros valores e bens

	<u>31/12/2025</u>
Diversos - curto prazo	<u>901</u>
Valores a receber fundos	216
Rendimento de FII a receber	42
Valores a receber sociedades ligadas - nota explicativa 19	53
Impostos a compensar	539
Despesas antecipadas	42
Adiantamento a fornecedores	1
Antecipações salariais	8

Diversos longo prazo	429
Depósitos judiciais	71
Deposito caução aluguel	358
Total Diversos	1.330

9 Imobilizado

	Saldo líquido em 31/12/2024	Aquisições/Baixas	Depreciação do exercício	Saldo líquido em 31/12/2025
Imobilizado				
Benfeitorias em imóveis de terceiros	1.592	-	(245)	1.347
Móveis e utensílios	250	-	(37)	213
Máquinas e equipamentos	11	-	(2)	8
Aparelhos de refrigeração	12	-	(2)	11
Sistemas de comunicação	50	-	(7)	43
Computadores e periféricos	50	12	(41)	21
Sistemas de segurança	4	-	(1)	3
	1.969	12	(336)	1.646

10 Direitos de uso

O Contrato de arrendamento e direitos de uso, estão em conformidade com o CPC 06 (R2), divulgado na nota explicativa nº 3. A seguir, está demonstrado a evolução dos saldos em 31 de dezembro de 2025:

a. Ativo – Direitos de uso

	Saldo inicial - 02/01/2025		Em 31/12/2025				
	Custo do direito de uso	Saldo contábil	Adições/baixa no fluxo do contrato	Amortização do período	Custo do direito de uso	Amortização acumulada	Saldo contábil
Contrato de aluguel	1.163	1.163	85	(882)	1.248	(882)	367
Total	1.163	1.163	85	(882)	1.248	(882)	367

A amortização acumulada é registrada na rubrica de outras despesas administrativas na demonstração do resultado.

b. Passivo – arrendamento

	Saldo inicial em 02/01/2025		Em 31/12/2025	
	Passivo inicial	Atualizações no fluxo do contrato	Pagamentos/ Apropriações	Passivo total
Passivo de arrendamento				
Contrato de aluguel	1.201	87	(895)	393
(-) Juros a apropriar	(37)	2	35	(4)
Total	1.163	89	(860)	389

Para cálculo do valor de arrendamento foi considerado um período de 17 meses, sendo este tempo o prazo do contrato de aluguel vigente, bem como a taxa de desconto para ajuste ao valor presente do contrato fora de 4,23% a.a., taxa essa estimada pela administração.

11 Obrigações passivas

As obrigações passivas da Hedge DTVM estão assim compostas:

	<u>31/12/2025</u>
Obrigações com terceiros	3.876
Obrigações com terceiros (i)	3.876
Fiscais e previdenciárias	302
Provisão para impostos sobre o lucro	87
Impostos e contribuições sobre terceiros	25
Impostos e contribuições sobre salários	107
Outros	83
Sociais e estatutárias	1.171
Provisão de bonificação/PLR	570
Provisão de dividendos a pagar	601
Diversas	657
Despesas com pessoal	139
Valores a pagar a sociedades ligadas – nota explicativa 19	446
Credores diversos	72
Contingências fiscais	73
Contingências fiscais (ii)	73

Total obrigações passivas**6.079**

- (i) A rubrica de obrigações com terceiros é composta por valores de fundo administrado pela Hedge DTVM que foi liquidado e precisam ser repassados aos cotistas.
- (ii) A rubrica contingências é composto pela provisão de contingência para recolhimento de PIS e COFINS já que a Empresa possui um processo ativo para exclusão do ISS da base de cálculo de tais impostos.

12 Patrimônio líquido**a. Capital social**

O capital social de R\$ 13.000 é representado por 13.000.000 quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada.

b. Distribuição de lucros

O contrato social da Hedge DTVM não estabelece a obrigatoriedade de haver distribuição de lucros mínimos anuais. Os lucros apurados poderão ser distribuídos aos cotistas desproporcionalmente à participação dos mesmos no capital social da Hedge DTVM, conforme deliberação a ser tomada em reunião de sócios convocada para esse fim. No exercício findo em 31 de dezembro de 2025 houve a distribuição de R\$ 1.080, sendo R\$122 de reserva de lucros de períodos anteriores e R\$958 referente ao resultado obtido em 2025.

c. Reserva Legal

A reserva legal deve ser constituída obrigatoriamente a base de 5% sobre o lucro líquido do exercício, limitado a 20% do Capital Social. Em 31 de dezembro de 2025 o saldo da reserva legal é de R\$ 303.

d. Reserva de lucros

Destinada a futuro aumento do Capital Social e constituída após a destinação da reserva legal e dividendos quando distribuídos. Em 31 de dezembro de 2025 a Hedge DTVM não possui reserva de lucros, pois realizou a distribuição total de seus lucros.

13 Receita de prestação de serviços

As receitas brutas de prestação de serviços estão assim representadas:

	<u>2º semestre</u>	<u>Exercício</u>
	<u>31/12/2025</u>	<u>2025</u>
Receita bruta prestação de serviços		
Taxa de administração	2.560	4.780
Custódia de valores mobiliários	1.859	3.451
Colocação e distribuição de títulos e valores mobiliários	243	332
Outros Serviços	266	457

<u>4.928</u>	<u>9.020</u>
--------------	--------------

14 Despesas administrativas

	<u>2º semestre</u>	<u>Exercício</u>
	<u>31/12/2025</u>	<u>2025</u>
Despesas com aluguéis	(6)	(13)
Despesas com comunicação	(11)	(21)
Despesas com seguros	(11)	(22)
Despesas com processamento de dados (i)	(558)	(1.083)
Despesas com serviços técnicos prestados por terceiros (ii)	(418)	(843)
Outras despesas administrativas (iii)	(471)	(871)
	<u>(1.475)</u>	<u>(2.853)</u>

- (i) Despesa com processamento de dados são representadas pelas despesas referente à software: manutenção, licenças e suporte técnico.
- (ii) Serviços técnicos são representados substancialmente por custos com honorários advocatícios, contabilidade, auditoria e assessoria empresarial.
- (iii) Outras despesas administrativas são compostas por despesas com aluguel, doações, brindes, confraternização e despesa indedutível.

15 Despesas de pessoal

	<u>2º semestre</u>	<u>Exercício</u>
	<u>31/12/2025</u>	<u>2025</u>
Proventos	(1.196)	(2.060)
Benefícios concedidos	(1.029)	(1.444)
Encargos sociais	(325)	(666)
Honorários da administração	(114)	(445)
	<u>(2.664)</u>	<u>(4.615)</u>

16 Despesas tributárias

	<u>2º semestre</u>	<u>Exercício</u>
	<u>31/12/2025</u>	<u>2025</u>
(-) Impostos sobre prestação de serviços	(446)	(817)
(-) ISS	(170)	(308)

(-) PIS	(39)	(72)
(-) COFINS	(237)	(437)
Demais despesas tributárias	(45)	(90)
Provisão de contingência fiscal	(8)	(14)
Total	(499)	(921)

17 Imposto de renda e contribuição social

a. Imposto de renda e contribuição social corrente

	Em 31/12/2025	
	Imposto de renda	Contribuição social
Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social	1.900	1.900
Adições e exclusões temporárias	(398)	(398)
Adições e exclusões permanentes	196	196
Resultado fiscal	1.698	1.698
Base de cálculo ajustada	1.698	1.698
<u>Imposto de renda</u>		
Imposto de renda devido - 15%	255	-
Imposto de renda adicional - 10%	146	-
(-) PAT	(10)	-
(-) Doações	(20)	-
<u>Contribuição social</u>		
Contribuição social corrente - 15%	-	255
	370	255

b. Movimentação do ativo e passivo fiscal diferido

Em 31 de dezembro de 2025 o ativo fiscal diferido é de R\$ 1.141 e não há saldos de passivo fiscal diferido em 31 de dezembro de 2025.

	Em 31/12/2024	Adições	Realização / Reversão	Em 31/12/2025
Ativo fiscal diferido sobre diferenças temporárias sobre contingências	23	2	-	25
Ativo fiscal diferido sobre marcação a mercado FII	1.383	-	(267)	1.116
Total ativo fiscal diferido	1.406	2	(267)	1.141

c. Estimativa de realização do ativo fiscal diferido

	Realização em 2026	Realização em 2027	Realização em 2028	Realização em 2029
Ativo fiscal diferido sobre diferenças temporárias	212	283	351	294
	212	283	293	294

18 Instrumentos financeiros derivativos

A Hedge DTVM não efetuou operações com instrumentos financeiros derivativos durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

19 Transações com partes relacionadas

O saldo com partes relacionadas tanto do ativo como do passivo é oriundo do rateio dos custos de infraestrutura comuns entre as empresas relacionadas, sendo elas a Hedge Investments Real Estate Gestão de Recursos Ltda., Hedge Alternative Investments Ltda. e Hedge Serviços Financeiros Ltda.

Esse rateio é realizado com base nos contratos firmados entre as empresas do Grupo Hedge e são revisados periodicamente.

	<u>31/12/2025</u>
Ativo	53
Partes relacionadas a receber - rateio	53
Passivo	<u>31/12/2025</u>
	446
Partes relacionadas a pagar - rateio	446

O pessoal-chave da administração corresponde aos diretores da Hedge DTVM. A remuneração paga ao pessoal-chave da Administração por serviços de empregados, somados aos encargos e benefícios concedidos, totalizou R\$ 544 em 31 de dezembro de 2025.

20 Limite operacional (acordo de Basileia)

As instituições financeiras têm que manter patrimônio líquido mínimo de 11% dos seus ativos, ponderados por graus de risco às exposições conforme regras e instruções do BACEN. A Hedge DTVM está enquadrada nos limites de capital estabelecidos pelos normativos em vigor, com o índice de Basileia de 28,38% em 31 de dezembro de 2025. Sendo o índice de Basileia calculado a partir da relação entre o Patrimônio de Referência (“PR”) e o RWA – *Risk-Weighted Assets* (Ativos Ponderados por Risco), a Hedge DTVM obteve como base para o seu índice um valor de PR de R\$ 13.905 e um RWA de R\$ 48.993.

21 Gerenciamento de riscos

O nível de risco aceitável na condução dos negócios é definido pela alta administração da Hedge DTVM e foi desenvolvida considerando a natureza das operações, a complexidade dos serviços oferecidos e a dimensão de sua exposição a riscos.

a. Risco de crédito

A Hedge mantém a apuração de risco de crédito e alocação de capital compatível com o porte, a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco de crédito da instituição. Define-se o risco de crédito como a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pela contraparte de suas obrigações nos termos pactuados; desvalorização, redução de remunerações e ganhos esperados em instrumento financeiro decorrentes da deterioração da qualidade creditícia da contraparte, do interveniente ou do instrumento mitigador; reestruturação de instrumentos financeiros; ou dos custos de recuperação de exposições caracterizadas como ativos problemáticos.

A Hedge DTVM avalia o risco de crédito com base em cinco componentes principais, delineados em sua Política de Gerenciamento Integrado de Riscos e Gerenciamento de Capital. Sendo que uma das metodologias utilizadas para calcular os seus riscos, incluído na sua política, é o RWA (Risk-Weighted Asset), ou Ativos Ponderados pelo Risco (em português), sendo ele uma forma ponderada para a exposição de risco de seus ativos, calculado a partir de seus ativos gerando o Índice de Adequação de Capital. No Brasil, o RWA é regido dentro do Acordo de Basileia III, e foi atualizado pela Resolução nº 229/2022 que entrou em vigor em julho de 2023. Essa norma estabelece os procedimentos para o cálculo do RWA referente às exposições ao risco de crédito sujeitas ao cálculo do requerimento de capital mediante abordagem padronizada (RWACPAD) ou modelo interno autorizado pelo Banco Central do Brasil (RWAMINT). A Resolução BCB nº 229 visa garantir uma abordagem padronizada e consistente no cálculo dos ativos ponderados pelo risco, contribuindo para a estabilidade financeira e a solidez do sistema bancário brasileiro.

O capital é principalmente alocado em fundos de renda fixa e fundos de investimento imobiliários (“FII”). Além disso, a Hedge DTVM gerencia o risco de exposição por cliente e o risco de exposição concentrada, de forma a evitar a concentração em emissores e fundos.

A Administração entende que o risco de crédito incorrido pela Hedge DTVM é imaterial, dado que a quase totalidade das operações realizadas está no âmbito de câmaras de pagamento – B3 S.A – Brasil, Bolsa, Balcão.

b. Risco de mercado

A estrutura de gerenciamento contínuo e integrado de riscos da Hedge DTVM possui procedimentos para identificação dos riscos de mercado que levam em consideração a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de instrumentos detidos pela instituição, o risco da variação das taxas de juros e dos preços de ações, para os instrumentos classificados na carteira de negociação; e o risco da variação cambial e dos preços de mercadorias (commodities), para os instrumentos classificados na carteira de negociação ou na carteira bancária.

O capital da Hedge DTVM pode ser alocado tanto na Carteira de Negociação, quanto na Carteira Bancária, a depender do objetivo do investimento. As posições da Carteira de Negociação assumidas pela instituição são preponderantemente em cotas de fundos de investimento imobiliário. A Hedge DTVM não utiliza instrumentos derivativos, tanto para alavancagem quanto para hedge de posições de mercado.

Os riscos de mercado estão relacionados a prejuízos potenciais decorrentes de mudanças em fatores de risco como taxas de juros e de câmbio, índices e preços. A Hedge DTVM faz a gestão desses riscos buscando otimizar a relação risco-retorno através de modelos internos e uso de ferramentas de gestão baseadas nas melhores práticas adotadas pelo mercado. Além disso, emprega-se uma política moderada na administração das exposições a riscos de mercado, supervisionando e controlando de forma independente. O gerenciamento de risco de mercado é efetuado de forma centralizada, por área administrativa que mantém independência com relação à mesa de operações. A Hedge DTVM encontra-se apta a atender às exigências da Resolução CMN nº 4.745/19, que trata da estrutura de gerenciamento dos riscos e a estrutura de gerenciamento de capital.

c. Risco de liquidez

A estrutura de gerenciamento contínuo e integrado de riscos da Hedge DTVM possui procedimentos para identificação dos riscos de liquidez, definidos na Política de Gerenciamento Integrado de Riscos e Gerenciamento de Capital como (i) a possibilidade de a instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, incluindo as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas; ou (ii) a possibilidade da instituição não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

Estruturalmente, a Hedge DTVM possui baixo risco de liquidez, por não emitir instrumentos de dívida, por não utilizar instrumentos derivativos e por alocar seu capital em ativos de alta qualidade. Desta forma, há risco baixo da Hedge DTVM de não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, ou de não conseguir negociar a preço de mercado uma posição. A Hedge DTVM atua somente na estruturação, distribuição, escrituração e administração de fundos fechados, de modo que não está exposta a risco de liquidez relacionado ao passivo dos fundos, que se constitui na base de cotistas.

Para mensurar e avaliar os riscos de liquidez, a Hedge DTVM se vale de simulações extremas de mercado (testes de estresse), baseados em análises de sensibilidade. A gestão dos riscos de liquidez verifica a ocorrência de desequilíbrios entre ativos negociados e passivos exigíveis e, portanto, descasamentos entre pagamentos e recebimentos, que possam afetar a capacidade de pagamento da Hedge DTVM, levando em conta as diferentes moedas e os prazos de liquidação de seus direitos e obrigações. A Administração entende que o risco incorrido pela Hedge DTVM é imaterial, dado que a quase totalidade das operações é realizada em curto prazo.

d. Risco operacional

A Hedge DTVM possui procedimentos para gerenciar o risco operacional, definidos como a possibilidade da ocorrência de perdas resultantes de eventos externos ou de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas ou sistemas.

Os procedimentos consistem na identificação dos riscos e na implementação de mecanismos de controles específicos para cada um, que incluem critérios de seleção de pessoal, diretrizes de segurança da informação delineadas em política própria, instalações físicas e lógicas de trabalho adequadas, programas de treinamento compreensivos, apólices de seguro empresarial, fiscalização de prestadores de serviço, sistemas especializados para atividades críticas e rotinas

operacionais adequadas. A atividade de Auditoria Interna é terceirizada para uma empresa especializada com larga experiência em controles internos.

A Hedge DTVM também possui uma estrutura de governança de tecnologia da informação consistente com os níveis de apetite por riscos estabelecidos na RAS – Declaração de apetite de riscos, além de possuir sistemas, processos e infraestrutura que asseguram integridade, segurança e disponibilidade dos dados e dos sistemas de informação utilizados; são robustos e adequados às necessidades e às mudanças do modelo de negócio, tanto em circunstâncias normais quanto em períodos de estresse; e incluem mecanismos de proteção e segurança da informação com vistas a prevenir, detectar e reduzir a vulnerabilidade a ataques digitais.

Para mensurar e avaliar os riscos operacionais, a Hedge DTVM se vale de simulações extremas de mercado (testes de estresse), baseados em análises de sensibilidade.

Foram desenvolvidas ações visando à implementação de estrutura de gerenciamento de risco operacional, em conformidade com a Resolução CMN nº 4.745/19, que alcançam o modelo de gestão, o conceito, as categorias e a política de risco operacional, os procedimentos de documentação e o armazenamento de informações e os relatórios de gerenciamento do risco operacional, visando a diminuir ao máximo a possibilidade de fraudes e falhas relacionadas ao negócio, às pessoas e aos processos envolvidos, incluindo os riscos legais associados à inadequação ou à deficiência dos contratos firmados pela Hedge DTVM, bem como as sanções em razão do descumprimento de dispositivos legais e a indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas.

e. Risco Socioambiental

A Hedge DTVM possui Política de Responsabilidade Socioambiental (“PRSA”), com a finalidade de reunir os princípios, diretrizes e recomendações de natureza socioambiental que norteiam as ações nos negócios e na relação com seus clientes, contrapartes, usuários dos produtos e serviços oferecidos pela Hedge DTVM, a comunidade interna à sua organização e as demais pessoas que sejam impactadas por suas atividades. A PRSA foi fundamentada nos princípios da relevância e da proporcionalidade, os quais consideram o grau de exposição ao risco socioambiental das atividades e das operações da empresa, bem como a compatibilidade da PRSA com a natureza da empresa e com a complexidade de suas atividades e de seus serviços e produtos.

As mudanças ambientais e sociais às quais as empresas estarão expostas nos próximos 20 anos trarão riscos e oportunidades na busca do desenvolvimento sustentável. Tendo isso em vista, a PRSA tem como seus principais objetivos:

- a) Assegurar o comprometimento sustentável da Hedge DTVM, levando em consideração o nível dos riscos sociais e ambientais aos quais ela está exposta e de complexidade de suas atividades, serviços e produtos;
- b) Estabelecer princípios e diretrizes que norteiam as atividades da Hedge DTVM com relação às ações de natureza socioambiental nos negócios e sua relação com as partes relacionadas, tais como os clientes e usuários de seus produtos e serviços, comunidade interna formada pelos colaboradores, comunidade externa formada pelos fornecedores e outras partes interessadas possíveis de serem impactadas por suas atividades;
- c) Estabelecer uma estrutura de governança adequada para a implementação das ações estratégicas através de processos internos que permitam identificar, avaliar, mitigar e prevenir riscos socioambientais inerentes às atividades e operações da instituição; e

- d) Incentivar, promover e ampliar medidas de boas práticas socioambientais, de forma a contribuir para o desenvolvimento sustentável.

Em cumprimento aos objetivos acima mencionados, a Hedge DTVM divulgará seu posicionamento perante as partes interessadas e fará avaliação periódica da eficiência da PRSA.

22 Passivos contingentes

Processo 1

Em 12 de agosto de 2020, a Hedge DTVM, em conjunto com as outras empresas do grupo Hedge, impetrou o Mandado de Segurança nº: 5015348-83.2020.4.03.6100 (“Mandado de Segurança”), distribuído para a 1ª Vara Cível Federal de São Paulo, objetivando a concessão de provimento jurisdicional que determine às autoridades competentes que se abstenham de exigir, quando da apuração da base de cálculo para recolhimento da contribuição ao PIS e da COFINS, o valor correspondente ao ISSQN por ela devido, suspendendo-se nos termos do art.151, IV do CTN a exigibilidade os tributos não recolhidos.

Em sede do Mandado de Segurança, a tutela pleiteada foi concedida liminarmente, nesse sentido, Hedge optou pela constituição de provisão para contingências referentes aos depósitos judiciais que foram e serão efetuados até a conclusão do feito. O passivo contingente em 31 de dezembro de 2025, registrado na rubrica contingências fiscais é de R\$ 73, com depósitos judiciais realizados até a mesma data, no montante de R\$ 71 registrado na rubrica de “Diversos”.

Processo 2

Em 29/01/2021, a Hedge DTVM, em conjunto com as outras empresas do grupo Hedge, impetrou o Mandado de Segurança nº 5001679-26.2021.4.03.6100 (“Mandado de Segurança 2”), distribuído para a 25ª Vara Cível Federal de São Paulo, objetivando a obtenção de provimento jurisdicional que determine a limitação da base de cálculo das contribuições destinadas a terceiros a 20 salários-mínimos tal como previsto no art. 4º, parágrafo único da Lei nº 6.950/81.

Em sede desse mandado de segurança, a justiça determinou a suspensão da tramitação do processo até o presente exercício. Com perda possível de R\$ 200, a Hedge DTVM optou por registrar em notas explicativas, como determina o CPC 25 (IAS 37).

Não há outros processos além dos descritos que a Hedge DTVM esteja envolvida.

23 Outros assuntos

O total do patrimônio líquido administrado pela Hedge DTVM é de R\$ 10.910.233 em 31 de dezembro de 2025 com um total de 38 fundos administrados.

24 Eventos subsequentes

A Hedge DTVM não possui eventos subsequentes.

* * *

Diretoria
Maria Cecilia Carrazedo de Andrade
Ricardo de Santos Freitas

Contador
José Luiz Gonzaga
CRC 1SP132371//O-5